



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de União da Vitória
1ª Vara Criminal

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº314 - Centro - CEP 84600-000 - Fone (42) 3309-3601 (WhatsApp)

CERTIDÃO NARRATIVA

Brayan Karl Mayer, Servidor da 1ª Vara Criminal da Comarca de União da Vitória-PR, na forma da lei, CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

Processo Eletrônico 0009950-38.2024.8.16.0174 - Classe Processual: Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum - Assunto Principal: Acordo de Não Persecução Penal.

Data da Distribuição: 07/11/2024

OBJETO:

Trata-se de processo de Execução instaurado para fiscalização do cumprimento das condições do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), celebrado entre o réu **HERNANDEZ ROBLOSKI APRIGIO** e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no processo criminal nº 0003804-83.2021.8.16.0174.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

- 1) Data de autuação: 07/11/2024
- 2) Data de homologação do acordo: 23/10/2024
- 3) Data de arquivamento: 13/12/2024

NADA MAIS, o referido é verdade e dou fé.

União da Vitória/PR, 31 de março de 2025

Brayan Karl Mayer
Técnico Judiciário
(assinado digitalmente)